



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXI –  
EDIÇÃO 66 - ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2022

## DECRETO Nº 51 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 176/2022, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional especial na importância de **R\$ 150.000,00 (Cinquenta mil reais)**, objetivando a aquisição de Ambulância para o Fundo Municipal de Saúde conforme dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. recursos financeiros previstos no Convênio Nº 0062/2022 firmado com o Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 22 de Agosto de 2022.

Publique-se.

---


**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXI –  
EDIÇÃO 66 - ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2022

## ANEXO I

|   |                  |  |                        |                         |                          |
|---|------------------|--|------------------------|-------------------------|--------------------------|
|  <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b><br>Vereador Cicero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB<br>CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>  |                  | Usuário: Fabricio Ferreira Martins<br>Chave de autenticação: 2238-3071-766 | Página<br>1 / 1        |                         |                          |
| <b>ANEXO I</b>  |                  |  |                        |                         |                          |
| <b>Fundamento:</b> Decreto 0051/2022 de 22/08/2022<br><b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo<br><b>Órgão Orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br><b>Unidade Orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br><b>Função:</b> 10 - Saúde<br><b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica<br><b>Programa:</b> 4 - Saúde para Todos<br><b>Ação:</b> 1.23 - Aquisição de Ambulância para Fundo Municipal de Saúde |                  |  |                        |                         |                          |
| <b>Despesa 361 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b><br>Fonte de recurso: 632 - Transferência do Estado referentes a Convênios e Congêneres vinculados à Saúde - 0.2  |                  |  |                        |                         |                          |
| <b>Data</b>   | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>   | <b>Tipo</b>            | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 22/08/2022  | 196410           | Créditos Especiais - Abertura  | Excesso de Arrecadação | 150.000,00              |                          |
| <b>Total da Despesa:</b>  |                  |  |                        | 150.000,00              | 0,00                     |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>   |                  |  |                        | 150.000,00              | 0,00                     |
| <b>Total do Órgão Orçamentário:</b>   |                  |  |                        | 150.000,00              | 0,00                     |
| <b>Total do Fundamento:</b>   |                  |  |                        | 150.000,00              | 0,00                     |
| <b>Total Geral:</b>   |                  |  |                        | 150.000,00              | 0,00                     |
| <hr/> <b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b><br>Prefeito   |                  |  |                        |                         |                          |



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXI –  
EDIÇÃO 66 - ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2022

## DECRETO Nº 52 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 178/2022, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional especial na importância de **R\$ 247.575,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, objetivando a aquisição de Equipamentos para educação e Kits Escolares para distribuição gratuita conforme dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. recursos financeiros previstos no Convênio Nº 586/2021 firmado com o Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 247.575,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 22 de Agosto de 2022.

Publique-se.

---


**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXI –  
EDIÇÃO 66 - ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2022

## ANEXO I

|  <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b><br>Vereador Cicero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB<br>CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>   |                  |                               |                        | Usuário: Fabrício Ferreira Martins<br>Chave de autenticação: 2346-6799-840 | Página<br>1 / 1          |
|--|------------------|-------------------------------|------------------------|--|--------------------------|
| <b>ANEXO I</b>   |                  |                               |                        |  |                          |
| <b>Fundamento:</b> Decreto 0052/2022 de 22/08/2022<br><b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo<br><b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br><b>Unidade Orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br><b>Função:</b> 10 - Saúde<br><b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental<br><b>Programa:</b> 3 - Educação de Qualidade para Todos<br><b>Ação:</b> 1.22 - Aquisição de Equipamentos e Kits escolares |                  |                               |                        |  |                          |
| <b>Despesa 362 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>  |                  |                               |                        |  |                          |
| Fonte de recurso: 571 - Transferência do Estado de Convênios e Congêneres - Educação - 0.2.62  |                  |                               |                        |  |                          |
| <b>Data</b>  | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>              | <b>Tipo</b>            | <b>Acréscimos (R\$)</b>  | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 22/08/2022   | 196413           | Créditos Especiais - Abertura | Excesso de Arrecadação | 211.575,00   |                          |
| <b>Total da Despesa:</b>   |                  |                               |                        | 211.575,00   | 0,00                     |
| <b>Função:</b> 12 - Educação<br><b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental<br><b>Programa:</b> 3 - Educação de Qualidade para Todos<br><b>Ação:</b> 1.22 - Aquisição de Equipamentos e Kits escolares  |                  |                               |                        |  |                          |
| <b>Despesa 363 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>   |                  |                               |                        |  |                          |
| Fonte de recurso: 571 - Transferência do Estado de Convênios e Congêneres - Educação - 0.2.62  |                  |                               |                        |  |                          |
| <b>Data</b>  | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>              | <b>Tipo</b>            | <b>Acréscimos (R\$)</b>  | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 22/08/2022   | 196414           | Créditos Especiais - Abertura | Excesso de Arrecadação | 36.000,00  |                          |
| <b>Total da Despesa:</b>   |                  |                               |                        | 36.000,00  |                          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>  |                  |                               |                        | 247.575,00   | 0,00                     |
| <b>Total do Órgão Orçamentário:</b>  |                  |                               |                        | 247.575,00   | 0,00                     |
| <b>Total do Fundamento:</b>  |                  |                               |                        | 247.575,00   | 0,00                     |
| <b>Total Geral:</b>  |                  |                               |                        | 247.575,00   | 0,00                     |
| <hr/> <b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b><br>Prefeito  |                  |                               |                        |  |                          |



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXI –  
EDIÇÃO 66 - ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2022

## DECRETO Nº 53 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 179/2022, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional especial na importância de **R\$ 124.823,55 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, objetivando a aquisição de terrenos para futuras construções de uma creche municipal e doação para construção de uma escola Estadual conforme dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O crédito adicional de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Recursos do Bônus de assinatura do Pré-Sal, conforme Lei Federal nº 13.885/2019, repassados para o Município de Amparo-PB no mês de maio/2022 e devidamente registrado na Rubrica da Receita Orçamentária 1.7.1.2.99.0.1.01-Transferências do Bônus de Assinatura do Petróleo 2022, no valor de R\$ 144.216,22 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), sendo utilizados no presente crédito adicional o valor de R\$ 124.823,55 (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 22 de Agosto de 2022.

Publique-se.


**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXI –  
EDIÇÃO 66 - ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2022

## ANEXO I

|  |                  |  |                        |                         |                          |
|--|------------------|--|------------------------|-------------------------|--------------------------|
|  <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b><br>Vereador Cicero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB<br>CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>   |                  | Usuário: Fabrício Ferreira Martins<br>Chave de autenticação: 1267-3911-275 | Página<br>1 / 1        |                         |                          |
| <b>ANEXO I</b>   |                  |  |                        |                         |                          |
| <b>Fundamento:</b> Decreto 0053/2022 de 22/08/2022<br><b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo<br><b>Órgão Orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA<br><b>Unidade Orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA<br><b>Função:</b> 15 - Urbanismo<br><b>Subfunção:</b> 451 - Infra-Estrutura Urbana<br><b>Programa:</b> 7 - Melhoria da Infraestrutura Urbana<br><b>Ação:</b> 1.24 - Aquisição de Terrenos para Construção de Prédios Públicos |                  |  |                        |                         |                          |
| <b>Despesa 364 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis</b><br>Fonte de recurso: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 0.2.39  |                  |  |                        |                         |                          |
| <b>Data</b>  | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>   | <b>Tipo</b>            | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 22/08/2022   | 196416           | Créditos Especiais - Abertura  | Excesso de Arrecadação | 124.823,55              |                          |
| <b>Total da Despesa:</b>   |                  |  |                        | 124.823,55              | 0,00                     |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>  |                  |  |                        | 124.823,55              | 0,00                     |
| <b>Total do Órgão Orçamentário:</b>  |                  |  |                        | 124.823,55              | 0,00                     |
| <b>Total do Fundamento:</b>  |                  |  |                        | 124.823,55              | 0,00                     |
| <b>Total Geral:</b>  |                  |  |                        | 124.823,55              | 0,00                     |
| <hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva<br>Prefeito   |                  |  |                        |                         |                          |